



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 830/2024

de 11 de dezembro de 2024.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 11 de dezembro de 2024

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de suspensão das atividades nos órgãos da Prefeitura Municipal que especifica, vésperas do Natal e antevésperas do Ano Novo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, aos servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais nos dias **23,24,30 e 31 de dezembro de 2024**, antevésperas e vésperas do Natal e Ano Novo, respectivamente.

Parágrafo Primeiro – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2024.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
PREFEITO DE IPORÁ